



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: Contratação da aquisição de um trator agrícola de pneus, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convenio n. 910528/2021, firmado com o Governo Federal e o Município de Camalaú-PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 205.000,00.

Camalaú - PB, 28 de Dezembro de 2022

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00047/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00047/2022, que objetiva: Contratação da aquisição de um trator agrícola de pneus, com aplicação dos recursos financeiros objeto do Convenio n. 910528/2021, firmado com o Governo Federal e o Município de Camalaú-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 205.000,00.

Camalaú - PB, 10 de Janeiro de 2023

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

PORTARIA GP nº 001/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal, o senhor **SAMUEL FREITAS PEREIRA**, matrícula 0498-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Controle Interno, lotado na Secretaria Municipal de Controle Interno, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 002/2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora pública municipal, a senhora **ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ**, matrícula 201724, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Serviços Rurais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, do quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 003/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ**, portadora do RG nº 2105078 SSSD/PB e inscrita no CPF sob o nº 034.898.354-92, para exercer a função de Coordenadora Geral de Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 004/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA ELISÂNGELA FEITOSA DE MELO**, portadora do RG nº 002105416 SSP/PB e inscrita no CPF sob o nº 030.115.194-63, para exercer a função de Coordenadora de Serviços Rurais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 11 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MATERIAL PERMANENTE E ELÉTRODOMÉSTICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2022. DOTAÇÃO: 02.007–SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.1007 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500 02007.12.361.1004.2074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00180/2022 - 29.12.22 - SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA - ME - R\$ 2.085,00; CT Nº 00181/2022 - 29.12.22 - GQS ELETROS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP - R\$ 11.184,00; CT Nº 00182/2022 - 29.12.22 - VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI - R\$ 8.800,00; CT Nº 00183/2022 - 29.12.22 - EMMANUEL INACIO DE LIMA ARAUJO - R\$ 81.000,00; CT Nº 00184/2022 - 29.12.22 - MATHEUS NUNES LIMA - R\$ 13.900,00; CT Nº 00185/2022 - 29.12.22 - MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS - R\$ 1.260,00. Data 10/01/2023

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00042/2022, que objetiva: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para a frota pesada do município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA - R\$ 344.498,40.

Camalaú - PB, 10 de Outubro de 2022

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO - Prefeito Interino

PORTARIA GP nº 005/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **ROSEANE DE ASSIS FARIAS**, matrícula 0366-6, para exercer a função de Gestora Escolar, da Unidade Educacional Creche Lar da Criança, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 13 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 006/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **AURINEIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS**, matrícula 0052-0, para exercer a função de Gestora Escolar, da Unidade Educacional Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisco Chaves Ventura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 13 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

PORTARIA GP nº 007/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **ANTÔNIO LEONEL FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 201747, para exercer a função de Gestor Escolar, da Unidade Educacional Centro Educacional Professora Odete Maciel Firmo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no quadro de Servidores Comissionados do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 13 de janeiro de 2023.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de combustíveis para uso nos veículos da frota pública do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00005/2022 - Egilberto Ferreira da Silva - EPP - CNPJ: 04.114.868/0001-73 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 30 dias. ASSINATURA: 13.01.23

URÂNIO E SILVA MAYER

Presidente da Comissão de Licitações

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 007/2023.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas nas disposições do Art.31 § 3º da Lei Orgânica do Município, e do Art. 37 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir os membros das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o corrente exercício, passando a ter a seguinte composição:

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

- Audenice Chaves Sousa (Presidente)
- Eliedson Bezerra Bispo (Relator)
- Karina Emanuelle Alves Inô (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

- Eliedson Bezerra Bispo (Presidente)
- Antônio de Freitas Filho (Relator)
- José Giliarde Magalhães da Silva (Membro)

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

- Aluísio Lucas Junior (Presidente)
- Audenice Chaves Sousa (Relatora)
- Antônio Bezerra da Silva (Membro)

1



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefone: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 11 de Janeiro de 2023.


GENILDO NASCIMENTO DA SILVA
PRESIDENTE


AUDENICE CHAVES SOUSA
1º SECRETÁRIA


ALUÍSIO LUCAS JÚNIOR
2º SECRETÁRIO

2